



Rua Olga Roberta Pereira, 17 - Fórum - Bairro Centro - CEP 36420000 - Ouro Branco - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 01/2024/OURO BRANCO

Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública da Unidade de Ouro Branco/MG

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM OURO BRANCO, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

CONSIDERANDO que o artigo 1º da Deliberação nº 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 10.682, de 14 DE DEZEMBRO DE 2022, estabeleceu como feriado no Município de Ouro Branco, o dia 12 de dezembro, ocasião em que se comemora o Dia da Emancipação Política do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender o expediente no dia 12 de dezembro de 2024, na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Unidade de Ouro Branco, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Ouro Branco, 12 de dezembro de 2024.

Jonathas Som Machado

Madep: 789/MG

Coordenador Local



Documento assinado eletronicamente por **Jonathas Som Machado, Coordenador Local**, em 12/12/2024, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0426629** e o código CRC **2CF8DBEA**.

9990000001.009264/2023-180426629v2

Criado por [jonathas.machado](#), versão 2 por [jonathas.machado](#) em 12/12/2024 13:12:34.